

## PREFEITURA DE PALMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

LEI Nº 2.162, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

Concede Título de Cidadão Palmense ao Senhor Pedro Nelson Coutinho.

## O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Pedro Nelson Coutinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2015.

## **CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**

Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 122/2014, de autoria do Vereador Valdemar Júnior)